

MATRÍCULA
146796FICHA
01

DATA

Maceió, 07 de dezembro de 2011

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO 08, BLOCO B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAGOA**, situado na atual Av. Jorge Barros, onde receberá o nº 3200, no bairro de Santa Amélia, nesta cidade. Áreas- Equivalentes: Privativa 50,03m²; Comum- 12,14m²; Total- 62,17m²; Reais: Privativa- 50,03m²; Comum- 42,28m²; Total- 92,31m²; Fração Ideal- 0,002654, com direito a 01 vaga de estacionamento; a ser construído no terreno da matrícula 138.849, nos termos da Incorporação registrada no R.2-138.849.

PROPRIETÁRIA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.287.461/0001-48.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matrícula 138.849, em 21.06.2010.

Maceió, 07 de dezembro de 2011. Eu, *Audiane Martins dos Santos* escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-146.796- Protocolo nº 367.081 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** ROBSON ALVES DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI 99001269029-SSP/AL, CPF 047.356.894-27, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.287.461/0001-48, representada por Gilson Simões Mascarenhas, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 25.02.2011. VALOR: R\$ 77.546,50. Recursos próprios: R\$ 5.146,50. Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 16.082,00. Pago ITBI. Consta no Contrato, os documentos exigidos por lei. A vendedora apresentou a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste Cartório. Conforme Ofício 543-SPU/AL de 23.05.11 o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 07 de dezembro de 2011. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

R.2-146.796 - Protocolo nº 367.081 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ROBSON ALVES DA SILVA COSTA, qualificado no R.1-146.796. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Túlio José Raposo de Moraes, por procuração microfilmada no R:1494 e F:850. **Título:** Constante do R.1-146.796. Valor da Dívida: R\$ 56.318,00. Prazo: 300 meses, com juros anual nominal de 4,5000%; e efetiva - 4,5941%. Encargos no período de amortização total: R\$ 407,04. **Alienação Fiduciária:** O devedor aliena a CEF, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando o devedor, possuidor direto e a CEF possuidora indireta. O devedor deixou de apresentar a CND/INSS e Receita Federal de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Maceió, 07 de dezembro de 2011. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

AV.3-146.796 - Certifico e dou fé, que averbeei na matrícula 138.849, a **Construção** do Apartamento acima, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "MIRANTE DA LAGOA"**, situado na Avenida Jorge Barros, nº 3.200, no bairro de Santa Amélia, nesta cidade, através do Habite-se nº 000468/2012, conforme AV.95-138.849, composto dos seguintes cômodos: sala de estar e jantar, área de circulação, 02 quartos sendo 01 suíte, wc social e cozinha/serviço; edificado no terreno que após a doação da área transferida ao Domínio Público Municipal, conforme consta da Instituição de condomínio registrada no R.96-138.849, tem as seguintes características: Frente - 43,49m, formando um ângulo interno de 101°54" com uma linha lateral direita e de 78°54'56" com a linha lateral esquerda, limitando-se com a Av. Jorge Barros, antiga Av. Santa Amélia; Fundos - Formado por três segmentos a saber: Partindo da linha lateral direita, formando com esta um ângulo interno de 62°43'40", o primeiro segmento mede 145,31m, daí deflete com um ângulo interno de 187°55'07" e

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom**ADT13422-JLH4**

19/05/2023 10:36

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.t.jal.jus.br>

MATRÍCULA
146796FICHA
01
VERSO

prossigue com o segundo segmento que mede 7,08m, daí deflete com um ângulo interno de 170°43'18" e prossigue com o terceiro segmento que mede 26,96m até encontrar a linha lateral esquerda, formando com esta um ângulo interno de 105°22'35", limitando-se os três segmentos com a Rua "A"; Lado Direito - Formado por três segmentos a saber: a partir do limite frontal, formando um ângulo interno de 101°5'4", mede 24,97m, tem-se o primeiro segmento; daí formando um ângulo interno de 258°54'56", mede 107,16m, tem-se o segundo segmento; daí formando um ângulo interno de 114°20'24", mede 114,16m tem-se o terceiro segmento, limitando-se esse segmentos com terreno pertencente ao Espólio de Lindomar Mota E; Lado Esquerdo - 121,95m de extensão de frente a fundos, limitando-se com terreno de Jorge Alexandrino Caldas. Área: 17.330,74m². Obs.: O terreno, adentra na parte que se limita com a Av. Jorge Barros, no bairro de Santa Amélia, pela faixa "non edificandi" da referida Avenida em 4,26m ao longo de sua linha frontal; bem como a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 5473, Maceió, 17 de abril de 2014. Escrevente Autorizado: —

Audiência plantão dos autos.

R. 4 - F. 1038

R.4 - Protocolo nº 579.956 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 11.04.2023, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: ROBSON ALVES DA SILVA COSTA, notificado por Edital conforme publicação da imprensa local em 28.12.2022, 29.12.2022 e 30.12.2022. Valor da Consolidação: R\$ 159.831,61. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 17 de maio de 2023. Escrevente Autorizado:

José Oliveira Carneiro

P.A. 291.051



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXFTX-JANF2-RUL57-8AVD7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BXFTX-JANF2-RUL57-8AVD7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>